

Estudo Técnico Preliminar 61/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.022583/2024-52

2. Descrição da necessidade

Necessidade de aquisição de gerador para atender as demandas da Superintendência de Tecnologia da Informação para fins de manutenção da rede elétrica que atende ao setor, garantindo a estabilidade da energia elétrica e prevenindo a perda de dados armazenados nos bancos de dados e backups sob responsabilidade da Superintendência. Após consulta a Coordenação de Manutenção Patrimonial da UFPI chegamos à seguinte descrição que defini as características mínimas para atendimento da demanda.

Gerador Cabinado a diesel, com potencia mínima de 152KVA, tensão 380v/220v;

Estrutura Física: Carenagem Super Silenciada SS 75dB(A) +/- 3dB(A) @ 1,5 metros;

Motor Diesel: motor 6 cilindros em linha;

Gerador: Síncrono, trifásico, 60 HZ, fator de potência 0,80, tipo brushless, com regulador de tensão incorporado;

Módulos: DEEP SEA, SICES, DEIF, COMAP ou SIMILAR;

Automação: Manual, Automático de Transferência Aberta, Automático de Transferência Fechada, Usina e Usina em Rampa;

Tensões: 380/220V;

Tanque de combustível mínimo de 300 litros;

Baterias com cabos e terminais.

Amortecedores de vibração.

Silencioso Standard.

Base com bacia de contenção integrada (Equipamentos com SL e SS).

Sistema de Içamento fixado na base reforçada integrada à carenagem, com degraus de acesso ao teto (Equipamentos com SL e SS).

Sistema de Transferência de carga em Rampa (STR).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Tecnologia da Informação-STI	CLEDJAN TORRES DA COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O gerador deverá estar de acordo com especificações, quantitativos e condições presentes neste Estudo.

O mesmo deverá ser entregue na Divisão de Almoxarifado da UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga, CEP: 64049-550 entre as 08h e às 16h.

Garantia do gerador deverá ser de 01(um) ano.

Crítérios de sustentabilidade

O combustível para o gerador deverá ser o Diesel S10 que é menos poluente.

O Manual do mesmo deverá ser fornecido em meio eletrônico.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento das Alternativas

1.

Realizar adesão à ata de registro de preços (ARP) vigente;

2.

Realizar licitação (pregão eletrônico) para a contratação de empresas que forneçam o objeto.

Análise das alternativas existentes:

Conforme disposto no Decreto Federal nº 14.133/21 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 82, a licitação por registro tem como objetivo permitir que diversos órgãos com interesses comuns na contratação de determinados serviços e aquisição de bens o faça de forma mais célere e eficiente. Entretanto, em pesquisa de atas vigentes não foi possível localizar uma com objeto compatível à necessidade do demandante.

Fazer licitação (pregão eletrônico)par a contratação de empresas que forneçam o objeto.

Tendo em vista que o objeto pleiteado figura como bem comum, compreendido entre aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado”, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002 e o inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024 /2019, em princípio, atende-se a um critério legal definido para adoção do “Pregão” como a modalidade cabível, logo, é a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração por bens e serviços comuns. Quanto à adoção do Pregão, na forma eletrônica, apoia-se ao disposto nos §§ 1º e 3º do art. 1º do Decreto 10.024/19, que estabelece como obrigatória sua utilização pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais, em aquisições de bens ou contratação de serviços com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, salvo, nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações ou devidamente justificada e comprovada pela autoridade competente a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, que não é o caso.

6. Descrição da solução como um todo

O gerador deverá ser entregue na Divisão de Patrimônio da UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga, CEP: 64049-550 no horário das 08h as 16 h de segunda a sexta-feira.

TANQUE DE COMBUSTIVEL

A capacidade do tanque deverá ser de no mínimo 300 litros, deverá ter leitura de nível de combustível em painel eletrônico.

CARENAGEM

A carenagem, própria para exposição ao tempo, deverá estar disposta de forma a ter fácil acesso ao motor, USCA e gerador. Tais compartimentos deverão ser acessados por portas laterais com fechaduras de chave única e de amplas dimensões para fácil acesso

para o mantenedor/operador. A carenagem deverá ser construída em chapa de aço dobrada, com sistema de içamento e com aberturas para entrada e saída de ar para refrigeração do motor. Deverá também ser dotada de material atenuador de som em sua parte interna, de maneira que reduza ruído do equipamento de no mínimo 75dB(A) +/- 3dB(A) @ 1,5 metros.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

A placa deverá ser fixada com segurança na parte externa da carenagem do grupo gerador;

Caso a placa for fixada em superfície removível, tal como tampa, o número de série deverá ser duplicado em lugar visível de qualquer outra parte do regulador;

Nesta placa deverão conter as informações de potência do equipamento, tensão de alimentação, ano de fabricação, peso e dimensões do equipamento, etc.

PINTURA E ACABAMENTO

Motor Diesel: fundo em tinta antioxidante com acabamento em esmalte nitro sintético na cor padrão do fabricante;

Gerador: acabamento em esmalte alquídico na cor padrão do fabricante;

Base: fundo em tinta antioxidante epóxi e acabamento em tinta de resina acrílica preta semi- brilho;

Quadro de comando: acabamento em tinta eletrostática epóxi pó na cor do fabricante.

Caso o fabricante tenha processo de acabamento e pintura distinto, basta que a mesma comprove perante a CONTRATANTE que seu processo fabril atende às especificações mínimas exigidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base na necessidade levantada chegou-se no quantitativo abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Gerador Cabinado a diesel, com potencia mínima de 152KVA, tensão 380v/220v; Estrutura Física: Carenagem Super Silenciada SS 75dB(A) +/- 3dB(A) @ 1,5 metros; Motor Diesel: motor 6 cilindros em linha; Gerador: Síncrono, trifásico, 60 HZ, fator de potência 0,80, tipo brushless, com regulador de tensão incorporado; Módulos: DEEP SEA, SICES, DEIF, COMAP ou SIMILAR; Automação: Manual, Automático de Transferência Aberta, Automático de Transferência Fechada, Usina e Usina em Rampa; Tensões: 380/220V; Tanque de combustível mínimo de 300 litros; Baterias com cabos e terminais; Amortecedores de vibração; Silencioso Standard; Base com bacia de contenção integrada (Equipamentos com SL e SS); Sistema de Içamento fixado na base reforçada integrada à carenagem, com degraus de acesso ao teto (Equipamentos com SL e SS); Sistema de Transferência de carga em Rampa (STR).	Und	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 168.299,67

Foi realizada solicitação de orçamento para diversos fornecedores entretanto só obtivemos retorno de uma empresa, afim de complementar a base do referido estudo foi realizada pesquisa em sites de venda de itens com características próximas a do objeto para fins de nortear o valor da contratação.

Item	Proposta 01	Preço internet 1	Preço internet 2	Média
------	-------------	------------------	------------------	-------

Gerador Cabinado a diesel, com potencia mínima de 152KVA, tensão 380v/220v; Estrutura Física: Carenagem Super Silenciada SS 75dB (A) +/- 3dB(A) @ 1,5 metros; Motor Diesel: motor 6 cilindros em linha; Gerador: Síncrono, trifásico, 60 HZ, fator de potência 0,80, tipo brushless, com regulador de tensão incorporado; Módulos: DEEP SEA, SICES, DEIF, COMAP ou SIMILAR; Automação: Manual, Automático de Transferência Aberta, Automático de Transferência Fechada, Usina e Usina em Rampa; Tensões: 380/220V; Tanque de combustível mínimo de 300 litros; Baterias com cabos e terminais; Amortecedores de vibração; Silencioso Standard; Base com bacia de contenção integrada (Equipamentos com SL e SS); Sistema de lçamento fixado na base reforçada integrada à carenagem, com degraus de acesso ao teto (Equipamentos com SL e SS); Sistema de Transferência de carga em Rampa (STR).	R\$ 183.769,00	R\$ 174.000,00	R\$ 147.130,00	R\$ 168.299,67
--	----------------	----------------	----------------	----------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido à especificidade e o quantitativo de itens não será adotado o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta em vigência o contrato 22/2021 que trata da manutenção preventiva e corretiva dos geradores da instituição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Garantir a manutenção dos serviços de internet e sistemas ligados a rede da UFPI e evitar a perda de dados e backups alocados na Superintendência de Tecnologia da Informação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir a manutenção dos serviços de internet e sistemas ligados a rede da UFPI, evitar a perda de dados e backups alocados na Superintendência de Tecnologia da Informação.

13. Providências a serem Adotadas

À CMPATRIM tomará as providências cabíveis para a instalação do gerador quando do recebimento do mesmo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Há a previsão de impactos ambientais no tocante ao transporte do objeto, e também na sua operacionalização após a devida instalação uma vez que o mesmo deve ser alimentado através de Diesel S10.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise dos elementos presentes no Estudo Técnico Preliminar esta equipe declara viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA

Membro da comissão de contratação

ANTONIO PERICLES BONFIM SARAIVA DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

ARINALDO LOPES DA SILVA

Membro da comissão de contratação